



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.023, DE 26 DE MAIO DE 2015.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001959/2015-06, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **AMARO CARLOS JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1120596, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do **nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao **interstício de 12.03.2010 a 12.03.2012**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como o art.13, inciso I, e art.21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013 – CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **26.01.2015** de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12  
EM 04/12/15